

SEJA BEM-VINDO

AO IFSULDEMINAS - CÂMPUS MUZAMBINHO!



O conhecimento é fonte de sucesso e de transformação na vida das pessoas. O saber desenvolve a sociedade, qualifica o profissional, constrói ideias e gera oportunidades.

Entendemos que o processo educativo exige comprometimento de todos os envolvidos: estudantes, professores, servidores. Para aprender é preciso ser dedicado, ter responsabilidade, manter-se informado, descobrir os próprios métodos de estudo, identificar as dificuldades e buscar apoio.

Este Manual do Estudante foi construído com o objetivo de auxiliar você a compreender a estrutura e as normas que orientam a Instituição, contendo informações importantes para sua vida acadêmica.

Iniciamos com uma breve apresentação da história, da estrutura de gestão acadêmica e dos serviços de apoio disponibilizados para você. Em seguida, apresentamos os principais procedimentos acadêmicos previstos em Normas, Diretrizes e Regimentos oficiais da Instituição, os quais você também deve ter conhecimento. Uma lista é fornecida no final deste guia com os respectivos endereços e mapas de localização dos setores pedagógicos, administrativos, de apoio e de serviços, para ajudá-lo no reconhecimento dos espaços e na sua movimentação no Câmpus. Outras informações estão disponíveis no portal do IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho:

http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/

Ressaltamos que manter-se informado sobre as normas acadêmicas e o funcionamento da Instituição é fundamental para o sucesso de sua trajetória escolar. Sendo assim, aconselhamos que esse Manual esteja sempre à mão para consulta e esclarecimentos básicos. Para informações mais específicas e outras que não puderem ser encontradas nesse documento, temos uma Equipe de profissionais qualificados para atendê-lo.

Desejamos a você uma trajetória de sucesso!

SISTEMA ACADÊMICO ONLINE - WebGiz



O WebGiz é um sistema acadêmico disponível na Internet pelo qual o IFSULDEMI-NAS divulga aos seus estudantes e respectivos responsáveis dados como notas, frequência, etc. facilitando a gestão da vida escolar.

Acesso ao sistema: webgiz.muz.ifsuldeminas.edu.br



No campo "Tipo de Usuário" selecione a opção ALUNO; No campo "Usuário" insira o NÚMERO DE MATRÍCULA; Como senha digite o CPF DO ESTUDANTE

Quais informações o estudante ou responsável pode acessar?

Nota: é possível visualizar o valor já distribuído pelo professor e a nota obtida em cada atividade;

Frequência;

Ocorrências disciplinares: registro realizado por professores e funcionários.

IMPORTANTE: A senha de acesso poderá ser alterada pelo usuário. Caso o estudante seja menor de 18 anos os pais deverão estar cientes da nova senha para que possam acompanhar a vida escolar de seus filhos via internet.

Problemas com o acesso?

Entre em contato com o IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho pelo telefone (35) 3571-5067 – Orientação Educacional.

ESTRUTURA PEDAGÓGICA E SETORES DE APOIO

Coordenação Geral de Ensino (CGE)

Responsável pelo planejamento, avaliação e acompanhamento dos resultados das ações que envolvem os cursos técnicos e superiores, a Coordenação Geral de Ensino (CGE) atua junto aos coordenadores de curso e demais professores, na busca da qualidade dos processos de ensino-aprendizagem.

Contato: (35) 3571-5100

Coordenação de Curso (CC)

Responde pelas questões pedagógicas específicas do curso acompanhando as atividades dos professores e o aproveitamento dos estudantes junto às disciplinas. O Coordenador representa os estudantes, os professores e os demais servidores em instâncias superiores no que se refere aos aspectos do curso e de seu desenvolvimento.

Colegiado de curso

É o órgão encarregado pela supervisão das atividades didáticas, pelo acompanhamento do desempenho dos professores e pela discussão de assuntos referentes ao corpo discente do curso. Suas atribuições seguem um Regimento Interno bem como sua composição.

Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

Operacionaliza a trajetória acadêmica do estudante na Instituição desde seu ingresso até a conclusão do curso. Junto a esse órgão e respeitando-se os prazos do Calendário Acadêmico do Câmpus podem ser solicitados documentos como: transferência, declaração de matrícula, histórico escolar, diplomas e outros.

Contatos: (35) 3571-5063 / 5136

Seção de Integração Escola Comunidade (SIEC)

Trabalha em prol da integração do Câmpus e da Comunidade por meio de parcerias e convênios entre órgãos públicos e empresas da região. Administra as questões relacionadas aos estágios (obrigatórios e não obrigatórios) dos cursos técnicos e superiores e realiza o repasse de informações pertinentes ao público escolar e à comunidade.

Contato: (35) 3571-5078



Orientação Educacional

Responsável pelo apoio, acompanhamento e orientação aos estudantes no que se refere à sua vida acadêmica e ao seu desempenho. Atua junto às demais esferas da Instituição mantendo diálogo permanente com os professores e com os coordenadores buscando garantir o sucesso do processo educativo. Realiza diagnósticos de acompanhamento com o objetivo de traçar estratégias de intervenção e mediação de conflitos didático-pedagógicos, assim como encaminhamento aos profissionais de atendimento específico (Pedagoga, Psicóloga, Assistente Social, Enfermeiro e outros). Contato: (35) 3571-5067

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE)

Oferece suporte aos estudantes com necessidades educacionais especiais e professores visando à qualidade da permanência, da relação ensino-aprendizagem e do desenvolvimento acadêmico. Tem como objetivo estimular a cultura da educação para a convivência, da aceitação da diversidade, da valorização das diferenças e da implementação de ações e práticas inclusivas, defendendo e assegurando direitos previstos por lei. Entre as principais ações desenvolvidas pelo Núcleo, estão: prestar apoio didático-pedagógico a estudantes e professores; coordenar atividades que incentivem o debate acerca da inclusão escolar e social; acompanhar políticas e ações que garantam acesso, permanência e conclusão do processo educativo; encaminhar estudantes para atendimento específico (pedagógico, psicológico, médico, etc.).

Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE)

Compete à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE) desenvolver ações norteadas pela Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS (Resolução 101/2013), tais como: coordenar, acompanhar e avaliar o atendimento oferecido aos estudantes, prestar assistência aos residentes, ofertar condições de assistência biopsicossocial, intermediar questões disciplinares e acompanhar determinadas atividades extracurriculares de esporte, lazer e cultura (gincanas culturais, apresentações de fanfarra, jogos, entre outros). Entre os programas desenvolvidos pela Assistência Estudantil do Câmpus está o Programa Auxílio Estudantil (PAE) que visa à permanência do estudante e tem como objetivo principal assistir financeiramente o estudante sem contrapartida laboral a fim de auxiliá-lo em suas despesas educacionais, estando condicionado à sua situação socioeconômica e acadêmica. O Programa será ofertado aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e realizado por meio de editais, seguindo os critérios de concessão de cada modalidade de auxílio. Os auxílios ofertados são: moradia, alimentação, transporte, material didático e creche. Contato: (35) 3571-5070

ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

O Setor de Assistência ao Educando abrange:

Serviço Social

Trabalha prioritariamente com o PAE – Programa Auxílio Estudantil, que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assim evitando sua evasão. Além disso, são realizadas ações voltadas para a orientação de estudantes acerca de seus direitos e deveres (normas, códigos e legislação), bem como atendimentos e acompanhamentos individuais e em grupo. O Serviço Social orienta-se, sobretudo, pela garantia de direitos dos estudantes, pelo desenvolvimento de suas potencialidades, oportunizando espaços diferenciados de escuta, aprendizagem e construção coletiva de projetos que venham ao encontro das demandas estudantis. Contato: (35) 3571 5089

Serviço de Psicologia

Possui como objetivo principal auxiliar os estudantes na busca de autoconhecimento, de seu desenvolvimento individual, cognitivo, social e institucional, ao promover saúde e qualidade de vida. A Orientação Psicológica desenvolve ações como: atendimento individual ou em grupo; aconselhamento psicológico para o desenvolvimento de estratégias que minimizem dificuldades acadêmicas e conflitos interpessoais; acompanhamento dos estudantes com necessidades específicas junto ao NAPNE; avaliação psicológica para detecção de sintomas, dificuldades e transtornos; orientação/educação profissional e sexual e aconselhamento à família e professores. Contato: (35) 3571 5058

Ambulatório

Oferece assistência em saúde, com atendimento de enfermagem e médico a estudantes, professores, técnicos administrativos, funcionários terceirizados e visitantes, realizando ações de pronto atendimento às urgências e emergências, consultas médicas, orientação em saúde e encaminhamento hospitalar mediante uso de ambulância própria do Campus. Também trabalha com projetos de prevenção e conscientização visando o bem-estar e a saúde de toda comunidade escolar.

Contato: (35) 3571-5064

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta - 07:00 às 21:00 Sábado, Domingo e Feriados - 07:00 às 19:00

Assistente de Alunos



Realiza atividades de acompanhamento, assistência e orientação de estudantes dentro das dependências do Câmpus. Tem como objetivo principal zelar pela integridade física dos estudantes por meio de ações pautadas nos regimentos institucionais principalmente no que se refere aos aspectos comportamentais e de segurança, lazer, pontualidade e higiene. Contato: (35) 3571 5070

Esporte, Lazer e Cultura

O IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho oferece aos estudantes diversas atividades de esporte como: Academia (musculação e ginástica), lutas (jiu jitsu, judô e luta olímpica), esporte de quadra (futsal, basquetebol, voleibol, handebol, peteca) esporte de campo (futebol de campo, voleibol de areia), esporte de salão (tênis de mesa, xadrez), lazer e cultura (arte, dança, música, teatro, violão, fanfarra, coral) com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento físico, intelectual, social e cultural, de modo a incentivar a criatividade, promover a prática da sensibilidade, elevar a autoestima, a qualidade de vida, o desempenho acadêmico e a produção do conhecimento dos estudantes, envolvendo toda a comunidade acadêmica.

Contato: (35) 3571-5072

Alimentação e Nutrição

Responsável pelo Refeitório (localizado na sede do Câmpus) busca oferecer alimentação saudável, equilibrada, com cardápios desenvolvidos e acompanhados por nutricionista. Realiza projetos e ações educativas visando, entre outras questões, o melhor aproveitamento dos alimentos e a redução do desperdício diário. O Ticket para estudantes e visitantes pode ser adquirido na Cooperativa-Escola.

Horário de Funcionamento do Refeitório:

De segunda-feira à sexta-feira		
Café da manhã	06:00 – 06:50 h	
Almoço	10:30 – 12:30 h	
Jantar	17:00 – 18:10 h	
Lanche noturno	20:30 – 22:00 h	

Finais de semana Recessos Férias	
Café da manhã	7:00 - 7:30 h
Almoço	11:00 – 12:30 h
Jantar	17:00 – 18:00 h
Lanche noturno	20:30 – 21:30 h

Observação: aos domingos não será servido lanche noturno.

Contato: (35) 3571-5066

ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE USO DA BIBLIOTECA

Cadastro e senha:

- Ao fazer sua matrícula o estudante é automaticamente inserido no sistema da bi-

blioteca.

A senha deverá ser cadastrada no balcão de atendimento da biblioteca.

Horário de atendimento:

Segunda a sexta-feira: 07:00h às 22:30h

Sábado: 08:00h às 14:00h

Obs. No período de férias acadêmicas o horário de funcionamento é diferenciado,

consultar o site da instituição.

Empréstimo de materiais:

Documentos necessários: Identidade estudantil

Obs. Até a identidade estudantil ficar pronta, o empréstimo será efetuado mediante

apresentação de documento com foto.

Atenção: mantenha seu e-mail atualizado para recebimento de comprovantes de em-

préstimos, devoluções, renovações, liberações de reservas, etc.

Todos os usuários da biblioteca devem se atentar às normas específicas da biblioteca, disponíveis na Resolução 16/2013 do IFSULDEMINAS de 29 de abril de 2013,

que dispõe sobre o Regimento da Biblioteca.

CONTATO: biblioteca.muz@muz.ifsuldeminas.edu.br

Telefone: 3571-5076

07

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO



As informações deste Manual estão de acordo com a Resolução Nº 28/2013 do IF-SULDEMINAS, de 17 de setembro de 2013.

1 - Ingresso

O ingresso nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS ocorre mediante aprovação em Exame de Seleção, podendo ingressar por processo seletivo para ocupação de vagas regulares e remanescentes, transferência ex offício e outras formas conforme a legislação vigente, inclusive sobre ações afirmativas, e resoluções internas do Consup.

Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio destinam-se apenas a candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental.

2 - Matrícula e rematrícula

A matrícula ou rematrícula são atos que vinculam o discente ao IFSULDEMINAS e deverá ser efetuada nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

A matrícula é feita pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos, e deverá ser renovada a cada ano letivo regular, assim como a rematrícula.

Impedem a realização da rematrícula: débitos com a Biblioteca ou de qualquer outro material/documento da ou para a instituição.

3 - Frequência

Mínimo exigido: 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do ano letivo, conforme Art. da LDB 9.394/96.

Só serão aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em lei, sendo entregues diretamente no Setor de Orientação Educacional.

Para ter direito à justificativa de falta e/ou a reaplicação de atividades avaliativas perdidas, o discente deverá realizar, em até 48horas após a ausência, o pedido de justificativa de falta, mediante documentação:

- I Atestado Médico.
- II Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus.
- III Declaração de participação em evento acadêmico, científico e cultural sem apresentação de trabalho.
- IV- Atestado de trabalho, válido para período não regular da disciplina.

4 - Verificação do Rendimento Escolar Aprovação

- Os critérios e valores de avaliação adotados pelo docente deverão ser explicitados aos discentes no início do período letivo, observadas as normas que constam na Resolução Consup/IFSULDEMINAS nº 28/2013, e que estabelece as normas acadêmicas para os cursos técnicos integrados ao ensino médio.
- Após a publicação das notas, os discentes terão direito a revisão de nota, devendo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, formalizar o pedido através de formulário disponível na coordenação de curso.

4.1 – Critérios e formas de avaliação:

- O resultado médio do ano será expresso em notas graduadas de zero (0,0) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração decimal.
- As notas serão bimestrais, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos em cada bimestre.
- As avaliações bimestrais terão caráter qualitativo e quantitativo e deverão ser discriminadas no projeto pedagógico do curso.
- Será atribuída nota zero (0,0) à avaliação do discente que deixar de comparecer às aulas, nas datas das avaliações sem a justificativa legal.
- Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, serão aplicados os critérios a seguir:

Condição	Situação Final
Média Anual inferior a 3 OU Frequência inferior a 75%	REPROVADO
Média Anual igual ou maior que 6 e Frequência Total igual ou maior que 75%	APROVADO
Média Semestral Menor que 6	RECUPERAÇÃO SEMESTRAL
Média Anual entre 3 e 6 e Frequência Total igual ou maior que 75%	EXAME FINAL

4.2 – Recuperação paralela:

Realizada todas as semanas durante o horário de atendimento docente aos discentes e outros programas institucionais com o mesmo objetivo. Os horários de reforço e atendimento ao discente pelos professores serão divulgados pela coordenação do curso.

Obs.: Não se esqueça de multiplicar a Nota do Exame Final por 2, antes de somá-la à Média anual. Em seguida, divida o resultado por 3.

- Os exames finais são realizados por disciplina, com calendário previamente disponibilizado pela coordenação do curso. Atenção:

Art. 22

Parágrafo único. Somente poderá realizar o exame final aquele que prestou todas as provas de recuperação, salvo quando amparados legalmente. (Resolução Consup/IFSULDEMINAS 28/2013)

- O discente terá direito a revisão de nota do exame final, desde que requerida na coordenação de curso;

Art. 24

O discente deverá repetir todas as disciplinas do período letivo, se houver reprovação. (Resolução Consup/IFSULDEMINAS 28/2013)

5 – Estágio Curricular

O estágio curricular é parte integrante do currículo e terá sua carga horária e validade definidas no Projeto Pedagógico de cada curso.

O estudante somente deverá realizar o estágio curricular a partir do período préestabelecido no Projeto Pedagógico do Curso e após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

O prazo máximo para a conclusão do estágio curricular obrigatório é o dobro do tempo normal do curso contado a partir da data de ingresso no primeiro semestre do curso.

A não conclusão do estágio curricular obrigatório implicará na suspensão da emissão do diploma, bem como da Colação de Grau.

6 - Transferências internas e externas

Para as transferências Internas e Externas serão adotados os critérios estabelecidos na Resolução Normativa 028, 05 de agosto de 2011, Conselho Superior do IF-SULDEMINAS disponível no endereço www.ifsuldeminas.edu.br

A aceitação de transferências internas ou transferências externas de estudantes de instituições de ensino técnico de nível médio, em curso similar ou área afim, estará condicionada à disponibilidade de vagas, análise de compatibilidade curricular e realização de exame de seleção.

4.3 - Recuperação semestral:



Recuperação avaliativa de teor quantitativo aplicada ao final do semestre quando o discente se enquadrar na situação. Tem direito à recuperação semestral o discente que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) no semestre, conforme o exemplo:

A média semestral, para o discente que fizer a recuperação, é calculada assim:

Obs.: Se a média semestral, após a recuperação, for menor que a nota semestral antes da recuperação, será mantida a maior nota.

4.4 - Exame Final:

Exame de recuperação referente ao ano escolar completo. Tem direito ao Exame Final o discente que obtém média anual maior que 3 e menor que 6, além de ter frequência superior a 75% no total das disciplinas.

Para saber sua média anual, basta seguir o seguinte cálculo:

Cálculo da Nota Final:

2

Não serão aceitas transferências para o primeiro módulo/período quando o ingresso a eles não se der por meio de exames classificatórios, exceto nos casos previstos em lei, devidamente caracterizados.

Para a verificação da compatibilidade curricular, são exigidos: o Histórico Escolar, a Matriz Curricular, bem como os programas desenvolvidos no estabelecimento de origem.

Os pedidos de transferência que apresentarem documentação incompleta serão automaticamente cancelados.

7 – Cancelamento de matrícula e evasão

O Instituto pode, por ofício, cancelar a matrícula do estudante quando o estudante infringir as normas do Regimento do Corpo Discente (Resolução CONSUP 20/2012)

O cancelamento da matrícula pode ser requerido a qualquer momento pelo estudante ou seu representante legal, caso seja menor de 18 anos e dirigido à SRA.

8 - Conselho de classe

O conselho de classe pedagógico faz parte do calendário acadêmico, tendo caráter consultivo, diagnóstico e deliberativo. Nele são discutidas questões relacionadas à aprendizagem, evolução e postura dos estudantes, bem como as intervenções necessárias para a melhoria do processo educativo.

É composto por professores, coordenador do curso, representante dos estudantes, representante da equipe multidisciplinar e coordenador geral de ensino ou representante indicado.

9 - Diplomas e Certificados

O IFSULDEMINAS expedirá diploma de TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO aos que concluírem todas as exigências do curso em que estiver matriculado de acordo com a legislação em vigor.

A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, com a data prevista no Calendário Escolar.

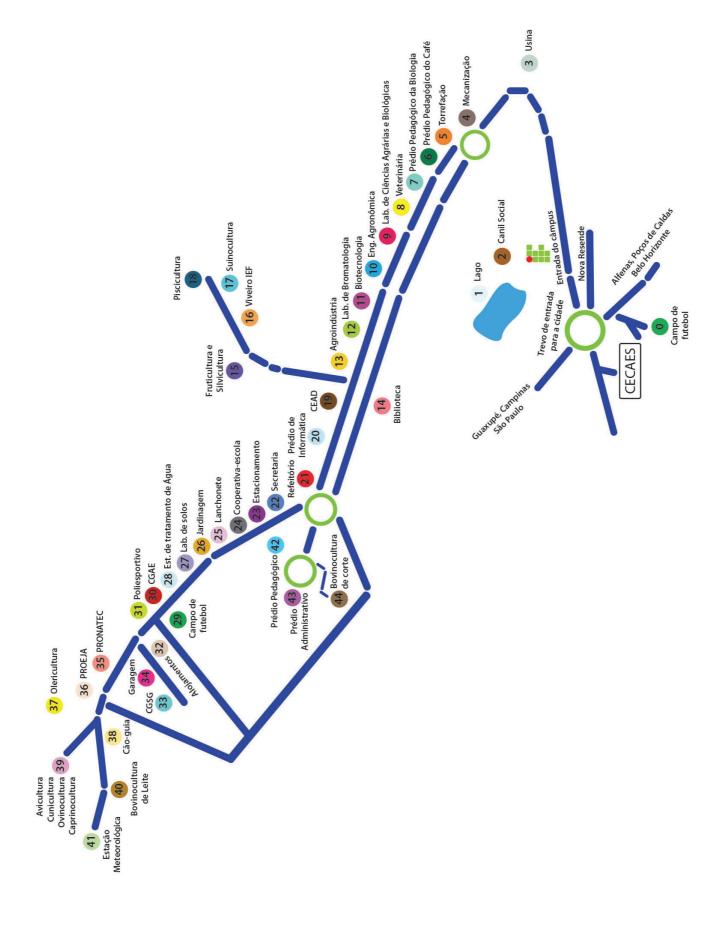
Caso o estudante esteja ausente na colação de grau na data prevista no Calendário Escolar, uma nova data será definida pelo Reitor do IFSULDEMINAS ou seu representante legal, conforme sua disponibilidade, mediante solicitação do estudante.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos, correspondentes à educação básica, oferecidos pelo IFSULDEMINAS, em conformidade com a Portaria 1.862/92, exceto para aqueles que compõem programas específicos.

Não haverá aproveitamento de conteúdos curriculares nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio, exceto no caso descrito no Parágrafo único do Art. 11 da Resolução 28/2013.

MAPA PARCIAL DO IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho





Estrada de Muzambinho, Km 35 Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000 Fone:(35) 3571-5051 www.muz.ifsuldeminas.edu.br